POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

SUMÁRIO

CONTROLE DE VERSÃO

Data da Versão	Autores	Número da Versão	Descrição
26/06/2019	Diretor Presidente; Diretoria de Governança, Riscos e Controles	2.0	Elaboração inicial do documento
17/07/2020	Diretor Presidente; Diretoria de Governança, Riscos e Controles	2.1	Revalidação da Política
30/11/2020	Diretor Presidente; Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos	3.0	Ampliação para Política de Riscos, não apenas Operacional; Inclusão do comitê de riscos; Revisão geral
30/03/2021	Diretor Presidente; Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos	4.0	Revisão geral do documento
24/01/2022	Diretor Presidente; Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos	5.0	Revisão geral do documento
18/07/2023	Diretor Presidente; Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos	6.0	Atualização e revisão geral do documento
18/07/2024	Diretor Presidente; Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos	7.0	Padronização de um capítulo com as referências regulatórias normativas em substituição ao Anexo 1
30/12/2024	Diretor Presidente; Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos	8.0	Inclusão do capítulo de Referências Regulatórias e Normativas e do capítulo de Princípios de Gestão de Riscos e Controles Internos; Atualizações considerando a inclusão das atividades de Depósito Centralizado e de Compensação e Liquidação de Ativos; Reestruturação do documento; Revisão geral; Documento aprovado pelo Conselho de Administração em 30/12/2024
13/03/2025	Diretor Presidente; Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos	9.0	Inclusão da referência à Declaração de Apetite por Riscos e à Assunção de Riscos Documento aprovado pelo Conselho de Administração em 13/03/2025

1. OBJETIVO

Esta Política de Gestão de Riscos e Controles Internos ("Política") visa estabelecer os objetivos, diretrizes, princípios, conceitos e responsabilidades relacionadas a gestão de riscos e controles internos da CSD CENTRAL DE SERVIÇOS DE REGISTRO E DEPÓSITO AOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS S.A. ("CSD BR" ou "Companhia"), observadas as melhores práticas de governança e de mercado.

Os termos e expressões aqui iniciados em maiúsculas, tanto no singular quanto no plural, têm o significado a eles atribuído no Glossário da CSD BR disponível em www.csdbr.com.

2. REFERÊNCIAS REGULATÓRIAS E NORMATIVAS

Este documento utiliza como referências regulatórias e normativas, incluindo, sem se limitar a(s)/o(s):

(i) Resolução CMN n° 4.968, de 25 de novembro de 2021 ("RCMN 4.968/2021");
(ii) Resolução CVM nº 135, de 10 de junho de 2022 ("RCVM 135/2022");
(iii) Resolução BCB nº 304, de 20 de março de 2023 ("RBCB 304/2023");
(iv) Resolução CNSP nº 416, de 20 de julho de 2021 ("RCNSP 416/2021");
(v) Circular Susep nº 638, de 27 de julho de 2021 ("Circular Susep 638/2021");
(vi) Circular Susep nº 619, de 04 de dezembro de 2020 ("Circular Susep 619/2020").

Além das referências regulatórias, a metodologia de Gestão de Riscos e Controles Internos da CSD BR utiliza como referência os melhores frameworks de mercado, como:

(i) *Committee of Sponsoring Organizations of the Tradeway Commission* ("COSO");
(ii) Principles for Financial Market Infrastructures ("PFMI");
(iii) Guidance on Cyber Resilience for Financial Market Infrastructures;
(iv) *Control Objectives for Information and Related Technologies* ("*COBIT*");
(v) National Institute of Standards and Technology ("NIST");
(vi) Information Technology Infrastructure Library ("ITIL");
(vii) ISO/IEC 27.001:2022;
(viii) ISO/IEC 27.005:2022.

Qualquer referência a qualquer lei ou normativo aplicável será considerado também como uma referência a todas as suas atualizações e regulamentações promulgadas ao abrigo dele, salvo disposição em contrário.

3. DEFINIÇÕES

(i) Apetite por risco: nível de risco que a Companhia está disposta a aceitar em busca de seus objetivos estratégicos;

(ii) Controles internos: mecanismos, regras e procedimentos implementados para proporcionar eficiência operacional, mitigar riscos, assegurar a conformidade com leis e regulamentos, bem como promover a confiabilidade das informações geradas;

(iii) Matriz de riscos: ferramenta que combina a probabilidade de ocorrência de um risco com a gravidade de seu impacto, classificando-o em níveis de criticidade;

(iv) Risco: evento ou condição incerta que pode impactar negativamente os objetivos da Companhia;

(v) Risco certificado: avaliação de risco residual realizada após certificação dos controles;

(vi) Risco inerente: o nível de risco antes de qualquer ação de controle ou mitigação;

(vii) Risco residual: o risco que permanece após a implementação de controles e medidas de mitigação;

(viii) Sistema de controles internos: é o conjunto de políticas, normas, procedimentos e atividades de controle estabelecidas pela Companhia com o propósito de identificar e gerenciar riscos, visando o alcance dos objetivos e metas organizacionais;

(ix) Tolerância ao risco: resiliência da Companhia e sua capacidade de suportar os efeitos adversos decorrentes de um evento de risco.

3.1. DICIONÁRIO DE RISCOS

O objetivo deste dicionário é proporcionar a uniformização de conceitos e entendimentos que serão utilizados na gestão de riscos e controles internos da Companhia, considerando os serviços prestados, não sendo necessariamente todos os riscos aqui elencados aplicáveis à CSD BR.

(i) Risco Estratégico: possibilidade de perdas decorrentes da definição incorreta da estratégia ou da incapacidade de implementá-la em virtude de eventos externos. Estes riscos são gerenciados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Estatutária, com o apoio dos comitês executivos, e podem ser relacionados à: conjuntura (movimentos externos à Companhia ou alterações das condições

econômicas, sociais, políticas e regulatórias do país), planejamento e execução das diretrizes estratégicas, governança (desalinhamento entre interesses de acionistas e membros dos órgãos de governança) e competição (movimentos da concorrência para captar atuais e potenciais Participantes da Companhia, reduzindo seu número ou o valor dos aportes recebidos);

(ii) Risco Reputacional: possibilidade de perda decorrente de quebra da confiança e/ou credibilidade de que a Companhia desfruta no seu ambiente de negócios. Esta adversidade resulta da interpretação de notícias veiculadas na imprensa, atitudes e declarações dos representantes da Companhia, bem como de eventos externos que possam afetar sua reputação, e podem ser ocasionados por divulgação de informações externas incorretas, incompletas, imprecisas ou divulgadas por pessoas não autorizadas ou por meios de comunicação inadequados;

(iii) Risco de Não Conformidade: possibilidade de perdas decorrentes de penalidades, decisões desfavoráveis em aspectos legais e regulamentares e perda de confiança com os órgãos reguladores, que envolvam os contratos firmados e as obrigações legais, e podem ser ocasionados por: (a) inobservância, violação ou interpretação indevida de regulamentações e normativos externos, seja pela Companhia, seja por parceiros (LGPD, PLD/FT etc.); (b) ações ajuizadas pela Companhia ou contra ela; (c) ausência ou inadequação formal de contratos em que a Companhia seja parte, detalhamento insuficiente ou interpretação divergente de suas cláusulas e sua conformidade com a legislação pertinente;

(iv) Risco Operacional: possibilidade de perda decorrente da inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos da Companhia, bem como de eventos externos que causem prejuízos às atividades ou danos aos ativos físicos nelas empregados, e podem ser ocasionados por: (a) inobservância, violação ou interpretação indevida de políticas e normas internas; (b) ausência de integridade ou falha na autenticação de informações; (c) inadequação na concepção, manutenção, comunicação e documentação dos processos ou produtos da Companhia; (d) ações não intencionais de pessoas envolvidas na execução e aprovação dos processos da Companhia (erros, equívocos, omissão, distração, negligência ou falta de qualificação profissional); (e) por remoção, ausência temporária ou perda inesperada de pessoas chave, sem substitutos

imediatos ou pela inadequação da estrutura de pessoal para realizar as atividades da Companhia;

(v) Risco de Resiliência Operacional: possibilidade de perda ocasionada por indisponibilidade da Plataforma, processamento e reporte de dados inválidos, incompletos ou em desacordo para a tomada de decisão, definição de parâmetros inadequada, perda da capacidade de processamento, dificuldade na operação ocasionada por falhas ou lentidão, acesso indevido, e inadequação em aspectos físicos e lógicos;

(vi) Risco de Resiliência Cibernética: possibilidade de perdas decorrentes de ataques cibernéticos, oriundos de malware, técnicas de engenharia social, invasões, ataques de rede (DDoS e Botnets) etc. Estes eventos podem acarretar quebra de confidencialidade, indisponibilidade, ausência de integridade ou falha na autenticidade das informações necessárias aos processos da Companhia;

(vii) Risco de Vazamento de Informação: perdas ocasionadas por exposição de dados sigilosos a terceiros, sejam pessoais ou corporativos, podendo acarretar prejuízos à imagem e às ações estratégicas da Companhia;

(viii) Risco de Eventos Externos ou Catástrofes: possibilidade de perda relacionada a catástrofes naturais, atentados, vandalismo, greves, paralisações, epidemias e outros eventos independentes da vontade ou das condições da Companhia;

(ix) Risco de Terceirização: possibilidade de perda decorrente de situações em que os serviços prestados ou os processos executados por meio de terceirização não atinjam os padrões contratados e esperados, e podem ocorrer por: (a) conflitos na gestão dos contratos de terceirização, gerando problemas de relacionamento e de continuidade com os terceiros envolvidos nos processos da Companhia; (b) situações em que os serviços prestados por terceiros não sejam entregues ou não atinjam os requisitos de qualidade contratados e esperados (SLA's, prazos etc.);

(x) Risco de Mercado: possibilidade de perdas ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, em índices, preços de commodities, derivativos, preço de ações etc.;

(xi) Risco de Crédito: possibilidade de perdas decorrentes de falhas das contrapartes no cumprimento de obrigações contratuais, por não honrar, total ou parcialmente, seus compromissos financeiros; e

(xii) Risco de Liquidez: possibilidade de perda decorrente da incapacidade (temporal ou não) de cumprir os compromissos assumidos nas datas previstas em função do descasamento entre os ativos disponíveis e os passivos vencidos.

4. PRINCÍPIOS DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A gestão de riscos e controles internos da CSD BR é fundamentada em princípios que visam assegurar a identificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos riscos associados a Companhia e aos serviços prestados, garantindo a conformidade com as melhores práticas de governança e de mercado. A seguir, referenciamos alguns dos princípios que norteiam a gestão de riscos e controles internos da Companhia.

(i) *Accountability*: todos os colaboradores são co-responsáveis pela gestão adequada dos riscos e pela utilização correta dos controles internos. Cada um é responsável por suas ações e decisões, promovendo uma cultura de responsabilização e confiança.

(ii) Melhoria contínua: a Companhia adota o princípio da melhoria contínua, comprometendo-se com a revisão e aprimoramento constante das atividades e processos. Isso inclui a incorporação de lições aprendidas, análise de testes, treinamentos periódicos e adaptação a mudanças no ambiente de negócios.

(iii) Prevenção: a prevenção é um princípio fundamental na gestão de riscos, visando evitar ou reduzir a possibilidade de ocorrência e os impactos de eventos adversos. A Companhia implementa medidas preventivas e mecanismos de recuperação, realizando testes regulares para assegurar a eficácia dos controles internos.

(iv) Transparência: a gestão de riscos e controles internos da Companhia é conduzida com transparência, de modo que as etapas dos processos são documentadas e comunicadas às partes interessadas, conforme aplicável.

(v) Conformidade: a Companhia adota um sistema de controles internos robusto, alinhado às regulamentações aplicáveis e às melhores práticas de mercado.

(vi) Integração e colaboração: a gestão de riscos e controles internos é integrada aos processos da Companhia, promovendo a colaboração entre as áreas envolvidas.

5. ESTRUTURA DA GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS NA CSD BR

A estrutura de Gestão de Riscos e Controles Internos da CSD BR foi organizada de acordo com o modelo de negócio, natureza das operações e complexidade dos serviços oferecidos, e permite à alta Administração monitorar os processos de negócio, assim como realizar a gestão adequada de seus riscos.

A área de Gestão de Riscos e Controles Internos ("GRCI") da CSD BR é parte integrante da Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos, que atua de forma independente dentro da estrutura organizacional, com competência, recursos suficientes e acesso irrestrito a todas as informações, pessoas e locais, para o cumprimento de suas responsabilidades.

O objetivo da gestão de riscos e controles internos da CSD BR é gerenciar os riscos à níveis aceitáveis, de forma que os objetivos estratégicos não venham a ser prejudicados. Dessa forma, visa assegurar que os riscos associados às atividades sejam reconhecidos e administrados adequadamente, atuando de forma a evitar que possíveis impactos financeiros, de conformidade (legais), de imagem e/ou operacionais atinjam níveis inaceitáveis.

5.1. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

No contexto de gestão de riscos e controles internos, a CSD BR atua de acordo com o modelo de linhas, como um meio de esclarecer os papéis e responsabilidades essenciais para essa atividade, conforme descrito abaixo:

1ª Linha – Gestores das Áreas Operacionais - responsáveis pela gestão diária de processos e riscos, bem como pela definição de ações de mitigação, assegurando a conformidade das operações e de seus processos. Devem realizar o reporte proativo das mudanças de processos e de controles internos aos riscos identificados, bem como das deficiências identificadas, a fim de garantir a constante atualização de identificação dos

riscos à 2ª Linha. Cada área deve assegurar a conformidade dos processos de forma a apoiar o alcance da estratégia e dos objetivos do negócio.

2ª Linha - Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos ("GRC") - responsável por monitorar a implementação de práticas eficazes pela 1ª Linha e auxiliá-la no desenvolvimento de seus processos e controles. Revisar e atualizar periodicamente, o sistema de controles internos, a fim de identificar eventuais deficiências para que sejam corrigidas em tempo hábil; auxiliar as áreas de negócio no desenvolvimento de políticas, normas e procedimentos para assegurar que os riscos inerentes às atividades da Companhia sejam identificados e administrados adequadamente; contribuir para a conformidade e tempestividade dos relatórios contábeis e financeiros; monitorar a apropriada segregação de funções, afim de reduzir e controlar, potenciais conflitos de interesses existentes nas áreas.

3ª Linha - Diretoria de Fiscalização e Supervisão ("DFS"), Auditoria Interna e Auditoria Independente - responsáveis por fornecer avaliações independentes quanto (i) à eficiência e eficácia dos processos, dos controles e da metodologia de gestão de riscos, conforme aplicável, dos Participantes e da Companhia, respectivamente; e (ii) à aplicação de normas legais e regulamentares a que se sujeita a Companhia, inclusive no que se refere às normas por ela editadas.

4ª Linha - Comitê de Fiscalização e Supervisão ("CFS") e Conselho de Administração ("CA") - responsáveis por avaliar o funcionamento e a eficácia do gerenciamento de riscos e controles internos, avaliar e monitorar as exposições de risco e fiscalizar a efetividade e suficiência da estrutura de gestão de riscos inerentes às atividades da Companhia.

As linhas de atuação operam respeitando suas governanças específicas, mas contribuem coletivamente para a gestão integrada de riscos e controles internos. Cada área desempenha, entre outras, as atividades descritas abaixo, sem prejuízo de outras atividades e responsabilidades previstas em seus regimentos e/ou outros documentos internos:

(i) Auditoria Interna e Auditoria Independente: atuam como 3ª Linha, sendo responsáveis pela realização de auditorias periódicas, conforme disposto nos respectivos planos de trabalho.

(ii) CFS: atua como 4ª Linha, sendo responsável por monitorar o cumprimento das normas de autorregulação e a atuação da DFS, bem como por receber e analisar os relatórios emitidos pela segunda e terceira linha para fiscalizar a efetividade e suficiência da estrutura de gestão de riscos, controles internos e *compliance* da Companhia.

(iii) CA: atua como 4ª Linha, e é responsável por (i) aprovar esta Política, assegurando que esteja alinhada com as diretrizes estratégicas da Companhia, (ii) avaliar periodicamente se o apetite e a tolerância ao risco definidos pela Companhia continuam adequados, (iii) receber e analisar os relatórios emitidos pela segunda e terceira linha, conforme aplicável, garantindo que os resultados dessas avaliações sejam discutidos em nível estratégico e que eventuais ações corretivas sejam implementadas quando necessário.

(iv) DFS: atua como a 3ª Linha, sendo responsável pela fiscalização e supervisão, direta ou indiretamente, (i) das operações cursadas e dos atos praticados pelos Participantes nos sistemas e mercados administrados pela Companhia; (ii) das atividades de organização e acompanhamento de mercado desenvolvidas pela Companhia; e (iii) da aplicação de normas legais e regulamentares a que se sujeita a Companhia, inclusive no que se refere às normas por ela editadas.

(v) Diretoria Estatutária: é responsável por definir os princípios e diretrizes que norteiam a gestão de riscos e controles internos, bem como por assegurar a alocação de recursos adequados para a implementação das políticas e procedimentos de gestão de riscos e controles internos. A Diretoria Estatutária também é responsável pela tomada de decisões que envolvam a assunção de riscos.

(vi) Gestores das Áreas Operacionais: atuam como 1ª Linha.

(vii) GRC: é responsável pela elaboração e gestão desta Política, bem como por atuar como 2ª Linha, monitorando a implementação de práticas eficazes pela 1ª Linha, e auxiliando as áreas operacionais no desenvolvimento de seus processos e controles. É responsável também por supervisionar e assegurar a conformidade das atividades e processos com as regulamentações internas e externas, realizar testes nos controles internos da 1ª Linha, bem como por comunicar eventuais falhas ou desvios às instâncias apropriadas.

5.2. PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS E INICIATIVAS COLABORATIVAS

A CSD BR participa de grupo de trabalho permanente (“Fórum-IOSMF”) do BCB, envolvendo demais IOSMFs e representantes do BCB e da CVM, que discute os temas correlatos às atividades de IOSMFs, incluindo, sem se limitar a, gestão de riscos, continuidade de negócios, e resiliência cibernética, considerando as interdependências existentes e aquelas que potencialmente venham a ser estabelecidas.

Tanto no âmbito desse quanto de outros fóruns, a Companhia, com apoio da área de Gestão de Riscos e Controles Internos, realiza avaliações abrangentes sobre o mapeamento de riscos, monitoramento contínuo e estabelecimento de mitigadores a serem estabelecidos para garantir a segurança e eficiência das interconexões.

6. METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Metodologia de Gestão de Riscos e Controles Internos da CSD BR é um conjunto estruturado de processos e práticas que visam identificar, avaliar, tratar, monitorar e reportar os riscos associados às suas atividades. Essa metodologia promove uma abordagem preventiva e eficaz, integrando a gestão de riscos à estratégia organizacional e fomentando uma cultura de controle e governança sólida.

As etapas desta metodologia são detalhadas no documento Metodologia de Gestão de Riscos e Controles Internos e incluem:

(i) Entendimento, atualização ou estruturação de processos: esta etapa envolve a compreensão detalhada das atividades e procedimentos que compõem os processos da Companhia, identificando os riscos inerentes e os processos que necessitam de controles internos mais robustos. Com base nesse entendimento, os processos são atualizados ou estruturados para incorporar práticas de gestão de riscos e controles internos, garantindo que estejam alinhados com as melhores práticas e regulamentações aplicáveis.

(ii) Acompanhamento da implantação do processo: nesta fase, é realizado o acompanhamento da implementação dos processos estruturados, assegurando que todas as etapas sejam executadas conforme planejado e que os controles internos estejam operacionais.

(iii) Avaliação de riscos e identificação de controles: a avaliação contínua dos riscos é realizada para identificar possíveis falhas e áreas de melhorias, permitindo que seja realizada a identificação ou aprimoramento dos controles internos associados, garantindo que os riscos sejam gerenciados de forma eficaz.

(iv) Execução de testes e Certificação de Controles: testes são executados para verificar a eficácia dos controles internos. A certificação dos controles assegura que os controles internos estejam funcionando conforme o esperado e que os riscos estejam sendo mitigados adequadamente.

(v) Reporte de resultados: os resultados das avaliações e testes são documentados e reportados às partes interessadas e aos organismos de governança, conforme aplicável, proporcionando transparência e *accountability* no processo de gestão de riscos.

(vi) Monitoramento e aculturamento contínuo: a última etapa envolve o monitoramento contínuo dos riscos e controles, bem como a promoção de uma cultura de gestão de riscos dentro da Companhia. Treinamentos e atualizações regulares são realizados para manter todos os colaboradores alinhados com as práticas de gestão de riscos.

6.1. AVALIAÇÃO DE RISCOS

A avaliação de riscos na CSD BR é um processo contínuo e sistemático que visa identificar, avaliar e mitigar os riscos associados às suas atividades. Durante a avaliação de risco, a GRCI apoia as áreas na seleção dos controles que serão utilizados para mitigar e administrar os riscos identificados. Esses controles são avaliados periodicamente pela Auditoria Interna, conforme o plano de auditoria aprovado pelo CFS e pelo CA. Caso seja identificada a falta de controle para mitigação de determinado risco, a área operacional estabelece um plano de ação para implantá-lo.

Os processos e controles internos são avaliados pela GRCI, pela Auditoria Interna e pela Auditoria Independente, com o objetivo de assegurar sua eficácia e eficiência, além de sua aderência aos normativos internos e à regulamentação vigente. A avaliação de riscos é realizada com base nos critérios de impacto e probabilidade, permitindo identificar a severidade das possíveis perdas e estabelecer prioridades na gestão dos riscos. Anualmente, o planejamento de trabalho da GRCI é definido para avaliar ou reavaliar os processos que apresentam maior risco para a Companhia e identificar novos riscos

decorrentes de mudanças significativas no cenário de riscos considerando produtos, serviços, processos, sistemas, operações, estratégias e modelo de negócio.

A Companhia possui procedimentos específicos de contratação e gestão de serviços de terceiros, orientando quanto aos procedimentos, rotinas e condutas a serem observados para mitigar riscos e reduzir custos. Realiza-se a definição da criticidade dos serviços e, com base nisso, avaliações reputacionais e *due diligence* específicas, adotando processos robustos para avaliar e monitorar os riscos, especialmente para prestadores de serviços de risco ato ou crítico.

6.2. APETITE E TOLERÂNCIA POR RISCO

Os parâmetros para apetite por riscos são definidos qualitativamente e avaliados no contexto da estratégia de negócio e adoção de risco da CSD BR, que seguem uma abordagem conservadora. De forma geral, a Companhia adota um apetite ao risco muito baixo e/ou baixo, priorizando a segurança, a conformidade e a estabilidade operacional na gestão de suas atividades e processos, conforme discriminado em sua Declaração por Apetite por Riscos.

6.3. ASSUNÇÃO DE RISCOS

O processo de assunção de riscos pela CSD BR é realizado de forma criteriosa e alinhada com a Declaração de Apetite por Riscos da Companhia. A assunção de riscos deve ser documentada pela Área de Riscos e Controles Internos, aprovada pela Diretoria Estatutária e reportada ao Comitê de Fiscalização e Supervisão.

Os riscos assumidos devem ser monitorados continuamente pela Área de Riscos e Controles Internos para garantir que permaneçam dentro dos níveis aceitáveis.

6.4. RELATÓRIOS PERIÓDICOS

A Companhia realiza uma série de relatórios periódicos para assegurar a eficácia da gestão de riscos e controles internos. Esses relatórios têm como objetivo fornecer uma visão abrangente das atividades de gestão de riscos, incluindo a identificação, avaliação e mitigação de riscos, bem como o monitoramento contínuo dos controles internos. Eles permitem uma análise dos riscos identificados, das ações de mitigação implementadas e o *status* dos controles, garantindo a transparência e a *accountability* no processo de gestão de riscos.

Além disso, os relatórios periódicos asseguram que a Companhia esteja em conformidade com todas as regulamentações aplicáveis, analisando as mudanças regulatórias e seu impacto nos processos da Companhia. Eles também avaliam a eficácia dos controles de segurança e dos planos de continuidade de negócios e recuperação de desastres e são fundamentais para a tomada de decisões estratégicas, garantindo que a Companhia esteja preparada para enfrentar os desafios e riscos associados às suas atividades.

7. TREINAMENTO E ACULTURAMENTO

A GRCI, em parceria com as demais áreas, participa ativamente da execução de treinamentos obrigatórios, os quais são gerenciados pelo Departamento de Recursos Humanos ("RH"). Esses treinamentos têm como objetivo disseminar boas práticas, aumentar o conhecimento sobre a gestão eficaz de riscos e promover a cultura de conformidade entre os colaboradores.

Também são realizadas ações de conscientização sobre temas relevantes para a Companhia, por meio de eventos e agendas promovidos pelo RH, assim como por meio da publicação de *newsletters* e informativos emitidos pela GRC.

8. CONTROLE DO DOCUMENTO

8.1. VIGÊNCIA E DIVULGAÇÃO

Este documento deverá ser divulgado no site da Companhia após aprovação pelo Conselho de Administração, entrando em vigor na data mais recente do quadro no item "CONTROLE DE VERSÃO", acima, cancelando e substituindo o documento vigente desde a data imediatamente anterior.

8.2. REVISÃO

Este documento deverá ser revisado, no mínimo, anualmente, considerando a data de publicação mais recente (quadro no item "CONTROLE DE VERSÃO", acima), podendo ser atualizado a qualquer tempo para incorporar melhorias, corrigir erros ou atender normativos.

8.3. DIREITOS AUTORAIS E DISTRIBUIÇÃO

A Companhia possui sobre esse documento todos os direitos de elaboração, alteração, reprodução e distribuição. Este documento substitui todas as versões anteriores. A

Companhia não se responsabiliza por versões desatualizadas, modificadas, ou por quaisquer versões provenientes de outras fontes que não a fonte oficial designada para fornecer este material.